

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



### 1. UNIDADE REQUISITANTE

Núcleo Jurídico da SEMAD

**Chefia imediata:** Carla Fabiana Silva Gomes

### 2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, conforme legislação vigente aplicável, para a prestação de serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, crédito consignado aos servidores mencionados.

### 3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

*Novembro/dezembro de 2024.*



### 4. PRIORIDADE

*Alta*

### 5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

Atualmente o processamento da folha de pagamento dos 14.175 (quatorze mil, cento e setenta e cinco) servidores ativos e inativos do município, é realizado pela Banco Bradesco S.A. É imprescindível que o Município de Ananindeua realize, com a maior brevidade, a contratação de Instituição Financeira para continuidade dos citados serviços, visto que o contrato com o Banco Bradesco S.A. encerrará sua vigência em 09 de janeiro de 2025.



### 6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do Objeto desta solicitação é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal de Ananindeua.



### 7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado após o término da vigência do atual contrato.



### 8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2024 da Prefeitura Municipal de Ananindeua.



### 9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Nome	Cargo/Função	Despacho
<i>Carla Fabiana Silva Gomes</i>	<i>Coordenadora do Núcleo Jurídico</i>	<i>Responsável pela equipe de planejamento</i>
<i>Conceição de Maria Rodrigues Cruz</i>	<i>Assessora Especial</i>	<i>Responsável pela execução dos atos da fase interna de competência da SEMAD</i>

### 10. MATERIAIS / SERVIÇOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, conforme legislação vigente aplicável, para a prestação de serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, crédito consignado aos servidores mencionados.	01

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua (PA), 13 de novembro de 2024.

#### **Conceição de Maria Rodrigues Cruz**

*Assessora Especial - SEMAD*

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

#### **Carla Fabiana Silva Gomes**

*Coordenadora do Núcleo Jurídico - SEMAD*